

Comício tem lugar fixo

O secretário de Segurança Pública, José Olavo de Castro, assinou ontem portaria que regulamenta os locais do Distrito Federal onde será permitida a realização de comícios políticos, para as eleições do Congresso Constituinte, em 15 de novembro próximo. De acordo com o documento, a celebração de comício nos locais fixados independe de licença da polícia, mas o organizador do mesmo deverá fazer a devida comunicação à Secretaria de Segurança Pública, pelo menos 24 horas antes de sua realização para que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer outro que pretenda fazer outro comício, no mesmo dia, hora e lugar.

A nova portaria amplia os lo-



O secretário Castro

cais para concentrações políticas, tanto no Plano Piloto como nas cidades-satélites. O Plano Piloto terá 31 logradouros destinados à realização de comícios; Guará, 3; Núcleo Bandeirante, 3; Taguatinga, 11; Sobradinho, 7; Gama, 5; Ceilândia, 11; Planaltina, 12; e Brazlândia, 5.